

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações ao Ministro de Estado da Educação, Sr. Camilo Sobreira de Santana, acerca do funcionamento do Conselho Consultivo e do Comitê de Governança Institucional (CGI) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no período de 2024 e 2025.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado requerimento de informação ao Ministro de Estado da Educação, Sr. Camilo Sobreira de Santana, para que preste os esclarecimentos detalhados acerca da governança, transparência e funcionamento do Conselho Consultivo e do Comitê de Governança Institucional (CGI) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A partir das informações disponibilizadas na página do Inep¹, constata-se a ausência de informações fundamentais para permitir o acompanhamento das ações de governança do Instituto.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Educação ou o Inep reconhecerem como importantes para a compreensão dos fatos:

A - Conselho Consultivo do Inep

1. A 2ª Reunião Ordinária de 2024 foi realizada? Em caso afirmativo, solicito a justificativa para a ausência de publicação da respectiva ata e pauta, bem como a previsão de disponibilização desses documentos. Caso não tenha ocorrido, que sejam esclarecidos os motivos para a sua não convocação e realização.
2. A 1ª Reunião Ordinária de 2025 foi efetivamente realizada? Sendo esse o caso, peço indicação do local de publicação da pauta e da ata.

¹ <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados>



Caso não tenha ocorrido até o momento, solicito a justificativa da omissão, considerando a previsão regimental semestral.

3. A 2ª Reunião Ordinária de 2025 será realizada dentro do prazo legal? Em sendo programada, solicito a data prevista e a previsão de divulgação da pauta. Caso não esteja prevista, indicar os motivos da ausência de planejamento.
4. Por que motivo a divulgação do cronograma anual de reuniões ordinárias do Conselho Consultivo, prática vigente até 2023, foi descontinuada a partir de 2024? Caso haja previsão de retomada dessa publicação, informar a data estimada. Se não houver, apresentar a justificativa institucional para tal descontinuidade.
5. Existe cronograma anual previsto para as reuniões ordinárias do Conselho em 2025? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do documento. Caso não haja planejamento formal, esclarecer os motivos da omissão.
6. Há previsão de publicação de nova portaria com nomeações ou reconduções dos representantes da sociedade civil, considerando que todos os mandatos expiraram em 10 de junho de 2025? Em caso positivo, indicar a data prevista para publicação; se não houver previsão, justificar a ausência de providências.
7. Informar quais medidas estão sendo adotadas para assegurar o funcionamento regular do Conselho Consultivo, nos termos do Decreto nº 11.204/2022 e da Portaria nº 986/2017, diante da vacância integral dos representantes da sociedade civil e da inatividade institucional registrada. Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar a composição regular do Conselho e o seu funcionamento conforme o Decreto nº 11.204/2022 e Portaria nº 986/2017?

B - Comitê de Governança Institucional (CGI)

8. As reuniões ordinárias previstas para o 1º e 2º trimestres de 2025 foram realizadas? Caso tenham ocorrido, informar quando será feita a publicação das atas e pautas correspondentes. Caso não tenham sido realizadas, esclarecer os motivos do descumprimento da periodicidade regulamentar.
9. As reuniões ordinárias referentes ao 3º e 4º trimestres de 2025 estão programadas? Se estiverem, informar as datas previstas e os procedimentos de publicação das pautas. Se não houver planejamento em curso, esclarecer os motivos da ausência de programação.
10. Por qual razão o cronograma anual de reuniões do CGI deixou de ser publicado a partir de 2024, prática que se manteve até o ano de 2023? Havendo intenção de retomar essa sistemática de divulgação, indicar a previsão para tal. Caso contrário, justificar a alteração da política institucional de transparência.



11. Existe cronograma oficial de reuniões ordinárias do CGI para o ano de 2025? Se houver, encaminhar cópia. Caso ainda não tenha sido elaborado, justificar a razão da ausência de planejamento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento diante da relevância institucional do Conselho Consultivo e do CGI do Inep como instâncias fundamentais de assessoramento, controle social e gestão estratégica no âmbito da autarquia. A inatividade dessas instâncias compromete gravemente os princípios constitucionais da administração pública, notadamente os da legalidade, publicidade, eficiência e eficácia (art. 37 da Constituição Federal), além de violar normas infralegais que regulam seu funcionamento.

No caso do Conselho Consultivo, a ausência de reuniões ordinárias previstas em seu regimento, aliada à total vacância dos representantes da sociedade civil desde junho de 2025, inviabiliza o cumprimento de sua missão institucional de subsidiar a formulação de políticas públicas educacionais e de assegurar a interlocução plural com os diversos setores da sociedade. Tal cenário acarreta não apenas risco de decisões tecnicamente isoladas, mas também fragilidade institucional frente às exigências de transparência e controle democrático.

Quanto ao CGI, a não realização das reuniões obrigatórias desde o início de 2025 e a interrupção da publicação dos cronogramas desde 2024 revelam retrocesso nas práticas de governança e gestão de riscos, violando os próprios normativos internos do Inep. Essa omissão compromete o monitoramento contínuo de integridade e a prevenção de irregularidades, pilares estruturais de uma administração pública moderna e responsável.

Diante desse quadro, a omissão do Ministério da Educação em assegurar o regular funcionamento dessas estruturas precisa ser esclarecida com urgência, para que a Câmara dos Deputados possa exercer plenamente seu papel constitucional de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de julho de 2025.

Deputada Federal ADRIANA VENTURA

NOVO/SP





Requerimento de Informação

Deputado(s)

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 3 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 4 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 5 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)

